Reunião Comissão de Uso e Acompanhamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - 22 de agosto de 2023

Aos 22 (vinte e dois) dias de agosto de 2023, deu-se início a reunião da comissão de Uso e Acompanhamento do FMDA realizada no auditório do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim. A primeira chamada foi realizada as 8:45h e a segunda as 09:00h, presidida pelo Sr. Antônio Carlos Nascimento Valente, presidente do Conselho. Registrando a presença dos conselheiros: Alanna de Almeida, representante do SINDIROCHAS; Thuane Corrêa Goltara, representante da OAB; Carlos Eduardo de Oliveira Roberto, representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Cláudio Vilarinho Moraes, representante da FAMMOPOCI. Registramos a presença do servidor Luiz Felipe Imenes de Mendonça, Coordenador Executivo de Desenvolvimento das Cidades - SEMURB. Foi solicitado pela conselheira Allana de Almeida, a retirada do seu nome da ata do dia 18 de julho de 2023, eis que não estava presente. Fica registrado nesta ata, contudo, como já há assinaturas de outros membros na ata anterior, fica a ressalva nesta ata. O Conselheiro Cláudio pede a palavra e informa que seu atraso se deve à participação no conselho de segurança alimentar, como vice-presidente, pedindo desculpas pelo ocorrido. O Presidente agradeceu a presença de todos deu boas vindas e passou à tratar do primeiro ponto de pauta, acerca da apresentação dos Projetos da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente para análise e deliberação acerca do uso do FMDA para o custeio. Ressaltamos que a documentação apresentada foi encaminhada com antecedência para os conselheiros por email. Iniciou-se a apresentação do projeto para Locação de Veículos. O presidente do conselho, na qualidade de Secretário, iniciou a apresentação da justificativa para locação de mais dois veículos, informando que a Secretaria possui 15 equipes de atuação e apenas 03 veículos locados, informando ainda que abriu mão do uso de veículo exclusivo para o gabinete justamente para reduzir a demanda dos veículos. A conselheira Thuane questiona se a locação dos veículos tem prazo contratual, sendo que o Presidente do Conselho informa que o prazo é anual e que pode ser renovado até o momento que a administração tiver interesse. O conselheiro Cláudio pede a palavra e questiona sobre a identificação dos veículos que estão custeados pelo fundo, para que seja identificado. Cláudio segue o seu questionamento à respeito do custo benefício entre a locação e a aquisição do veículo, informando que um veículo novo é adquirido com minimamente dois anos de garantia, sendo que em sua visão acredita que a aquisição é o melhor caminho para que os bens permaneçam na administração. Relembra que fez a mesma sugestão à respeito da poda e supressão de árvores, as quais entende que deveriam ser feitas por equipes da prefeitura, com a aquisição de equipamentos para execução desse serviço. Cláudio ainda relembra que atualmente a poda e supressão são realizadas ainda pelas equipes da prefeitura em conjunto com a empresa terceirizada. A conselheira Allana pede a palavra e informa que já esteve na administração pública e que teve a oportunidade de trabalhar no setor de manutenção de veículos e equipamentos e que em diversas ocasiões veículos e equipamentos ficaram parados para manutenção pois dependiam de licitação para aquisição de peças de substituição, o que dificulta muito a continuidade da prestação de servicos. O Conselheiro Carlos Eduardo pede a palavra e questiona sobre a necessidade de quatro veículos, sendo que o presidente do conselho esclarece que a SEMURB possui cerca de quinze equipes. O conselheiro Cláudio questiona se os veículos seriam utilizados somente para assuntos relacionados ao meio ambiente, sendo que o

presidente do conselho informa que todas as fiscalizações e licenciamentos da SEMURB são afetas ao Meio Ambiente. Cláudio ainda questiona sobre outras situações que anteriormente não eram de responsabilidade do meio ambiente e que não era custeadas pelo FMDA, sendo que os recursos do tesouro não foram disponibilizados junto com serviço que foi acrescentado. O servidor Luiz Felipe esclarece que os licenciamentos e fiscalizações atendidos pela SEMURB são ligados efetivamente pelos seus fundamentos e que entende que todas as fiscalizações e licenciamentos são intimamente ligados. Claudio pede a palavra novamente e informa que aprovará com ressalvas a locação de veículos desde que seja levada a informação ao Plenário do Conselho sobre o uso dos veículos exclusivamente para serviços ambientais. Carlos Eduardo manifesta-se no mesmo sentido, com a ressalva para que seja apresentado em cerca de seis meses relatório das atividades para que possa ser relacionado o aumento dos serviços em relação à locação. A Conselheira Allana solicita que da mesma forma, seja apresentado relatório relativo às manutenções realizadas no período de 06 meses para que possa traçar um paralelo com a aquisição de veículos. No mesmo sentido, os conselheiros manifestam-se solicitando que todos os veículos locados com recursos do FMDA sejam identificados apontando a origem dos recursos. Feita a votação, foi aprovada por unanimidade a locação de veículos, com as ressalvas acima apresentadas. Passada a análise do Projeto de Aquisição de Drone, o Presidente do Conselho esclareceu que o drone, assim que adquirido, terá cláusula de uso exclusivo para a SEMURB. O Conselheiro Cláudio pede a palavra e informa que o orçamento encaminhado pela empresa BH Drone não consta especificações que deveriam estar inclusas no documento. Aponta ainda falta de informações no orçamento encaminhado pela loja DRONE STORE. Ao final informa que o único orçamento que se encontra de acordo é o encaminhado pela Loja do Jangão, o qual nota que possui informações mais específicas. A Conselheira Thuane informa que, no seu entendimento, não há necessidade de discussão acerca dos orçamentos no momento, eis que apenas encaminhados para a aferição de média de preços, ressaltando que no processo licitatório haverá a apresentação das propostas de acordo com o edital e que neste momento, propostas que não se enquadrem nas exigências não devem ser consideradas. No mesmo sentido, o Presidente do Conselho informa que o processo tramitará com total transparência e que estará disponível para maiores esclarecimentos. Respondidas as questões acima, foi colocada em em votação a proposta de aquisição de drone, no valor médio de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que a proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10:30h, com o presidente agradecendo a presença de todos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 31003600380033003200390033003A005000

Assinado eletrônicamente por LORAINI MILAGRE RAVERA em 10/10/2023 11:51 Checksum: 2710D0E835DF701DEBCD77E7D9E6905325B4FE1DF3779213418D66F9E7D0F277

